



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Ação Corretiva visando a Implantação de Travessão seguido de Restauração Asfáltica para um melhor escoamento de águas pluviais, referente ao cruzamento das Ruas Leonildes Peres Ferreira com a Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues no Bairro Sorocaba Park.

CONSIDERANDO que esse Vereador foi procurado por vários munícipes residentes nas imediações, solicitando a possibilidade de estudo viabilizando a implantação de um Travessão seguido de Restauração Asfáltica para um melhor escoamento de águas pluviais, correspondente ao cruzamento das Ruas Leonildes Peres Ferreira com a Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues no Bairro Sorocaba Park.

CONSIDERANDO que o alerta da comunidade sobre a necessidade de Implantação de Travessão seguido de Restauração Asfáltica na Via, representa melhoria na acessibilidade e convivência dos usuários do local, além de contribuir para o visual de estética urbana;

CONSIDERANDO que, no cruzamento das vias em referência quando chove forma-se poças de água e deterioram o pavimento abrindo muitas fresas na pavimentação asfáltica as quais dificultam o fluxo dos veículos em especial o transporte coletivo proveniente do Bairro Jardim Sorocaba Park; isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1-A possibilidade de enviar uma equipe para realizar vistoria viabilizando a Implantação de Travessão seguido de Restauração Asfáltica, para um melhor escoamento de águas pluviais, referente ao cruzamento das Ruas Leonildes Peres Ferreira com a Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues, no Bairro Sorocaba Park.

2- Se sim, para quando?

3- Se não, quais motivos?

4-Há condições de priorizá-la urgentemente devido a diversos pedidos por parte dos moradores? Contato Assessor Parlamentar Edmilson (Nenê Marques) Tel: (15) 99722-3923.



S/S., 09 de junho de 2025

Toninho Corredor

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 09/06/2025 16:55

Checksum: **BEB0765F677DB32C71DAEA3EDAC26FB042AB7239690697BFFD549D51E8C8BD00**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.